

Inquérito Parlamentar n.º 11/XV/2.<sup>a</sup>

Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à atuação do Estado português relativamente ao processo de privatização da Efacec, ao passar a ser gerida pela Mutares SE & Co. KGaA

Exposição de motivos

A Efacec após ter sido nacionalizada em 2020 teve até à presente data uma injeção financeira do Estado no valor de 132 milhões de euros na empresa, a que acrescem 85 milhões de euros em garantias, como afirmado pelo Ministro da Economia<sup>1</sup>, após ter anunciado a aceitação da proposta da Mutares Ibéria, S.L. para a privatização da empresa.

Contudo após a sua nacionalização, a Efacec já acumulou prejuízos que ultrapassam os 310 milhões de euros, número que resulta da soma dos 74,3 milhões de 2020, dos 183,9 milhões de 2021 e dos 52,8 milhões contabilizados no exercício de 2022.

Tudo começou em 2020 quando 71,7% do capital social da Efacec Power Solutions, SGPS, S.A., foi nacionalizado através do Decreto-Lei 33-A/2020, de 02 de Julho, para viabilizar a continuidade da empresa, com a paralela garantia de estabilidade do seu valor financeiro e operacional.

Na altura a ministra da Presidência, Mariana Vieira da Silva, indicou que “a intervenção do Estado deve ser feita por período restrito no tempo e com vista à resolução temporária da respetiva situação, estando prevista a sua imediata reprivatização, a executar no mais curto prazo possível”.

---

<sup>1</sup> [Efacec: Estado investiu 132 milhões mais 85 milhões de euros em garantias \(dinheirovivo.pt\)](#)

Recorde-se que este processo decorre da saída de Isabel dos Santos do capital da Efacec, após ter adquirido a sua posição em 2015 ao Grupo Mello e à Têxtil Manuel Gonçalves (que continuaram a ser acionistas da empresa) e na sequência do seu envolvimento no caso “Luanda Leaks”.

Quase um ano depois, em maio de 2021, o Conselho de Ministros aprova a resolução em que se selecionou cinco de entre 10 propostas para se avançar no processo de reprivatização de 71,73% do capital da EFACEC<sup>2</sup>.

Tendo esta aprovação subjacente duas premissas:

- Garantia de que o comprador assegura a autonomia estratégica da empresa e que demonstre capacidade para a sua capitalização;
- Capacidade de reembolsar o Estado relativamente ao empréstimo de emergência que se teve de garantir em Agosto de 2020.

Em fevereiro de 2022, o Conselho de Ministros confirmou a venda da Efacec ao grupo DST de Braga de 71,73% que era pertença do Estado, tendo na altura o Secretário de Estado das Finanças, João Nuno Mendes afirmado: “O Conselho de Ministros tomou a decisão de conclusão do processo de privatização da Efacec, depois de 14 meses de processo, tendo concluído pela seleção do Grupo DST para a compra da participação na Efacec”.

Por consequência, o Grupo DST deveria promover um reforço dos capitais próprios da Efacec em 81 milhões de euros, em que paralelamente o Estado iria a reaver os financiamentos que tinham sido prestadas ao longo destes dois anos, na ordem dos 115 milhões de euros. Tendo nesse momento, o referido Secretário de Estado explicitado que o Governo não iria promover mais

---

<sup>2</sup> O Governo selecionou para participarem na segunda fase do processo de alienação das ações objeto da venda direta do capital social da Efacec Power Solutions, os potenciais proponentes: Chint Group Corporation, Ltd; DST, SGPS, S.A; Elsewedy Electric Corporation, S.A.E; Iberdrola, S.A. e Sing - Investimentos Globais, SGPS, S.A.”

financiamentos na Efacec, sublinhando que “é muito seguro de que a empresa irá viver pelos seus próprios meios e ter uma estratégia ambiciosa”.

Entretanto, passado um mês, o Conselho de Administração da Efacec ao fazer a divulgação das contas referentes a 2021 identificou perdas consolidadas de 183,9 milhões de euros, para além de um prejuízo operacional de aproximadamente 40 milhões de euros e uma dívida líquida de 193 milhões de euros, quando a meta que tinha sido anunciada aquando do concurso para a reprivatização da empresa apontava para um EBITDA positivo de 22,9 milhões de euros.

Havendo a considerar o registo de um volume de negócios que passou de 224 milhões de euros em 2021, para 154 milhões de euros em 2022, pelo que a Efacec ficou num perfil de insolvência técnica, com capitais próprios negativos, em que a dívida ultrapassava os 250 milhões de euros.

Isto na sequência do falhanço das negociações para a venda à DST, pois estando o Governo a contar com o deferimento por parte da Direção Geral da Concorrência europeia (DGComp) para concluir a operação, tal não aconteceu, uma vez que esta entidade europeia considerou que o desenho do negócio configurava um auxílio de Estado, logo a transação não se concretizou.

Por consequência, a Resolução de Conselho de Ministros de 17 de novembro encerrou as negociações com a DST<sup>3</sup> e determinou a reabertura de um novo processo de reprivatização da participação social do Estado de 71,73%, tendo a Parpública recebido, segundo anunciou o Ministro da Economia em dezembro de 2022<sup>4</sup>, demonstrações de interesse válidas de sete candidatos nacionais e estrangeiros.

Ficando a Parpública, em paralelo, autorizada pelo Governo para “assegurar a manutenção da atividade da empresa, nomeadamente em termos de apoio de tesouraria, para viabilizar as condições que permitam a concretização da operação de reprivatização, dotando-a dos respetivos meios financeiros em consonância com a informação que a Parpública apresentou”.

---

<sup>3</sup> [Comunicado do Conselho de Ministros de 17 de novembro de 2022 - XXIII Governo - República Portuguesa \(portugal.gov.pt\)](https://www.portugal.gov.pt)

<sup>4</sup> [Já caiu um dos interessados à reprivatização da Efacec – ECO \(sapo.pt\)](https://www.sapo.pt)

Sequencialmente, o Conselho de Ministros de 2 de março de 2023 aprovou, citando o respetivo comunicado<sup>5</sup> “a resolução que determina que se realize uma segunda fase da venda direta das ações representativas do capital social da Efacec Power Solutions, SGPS, S.A., com vista à apresentação de propostas vinculativas melhoradas, identificando-se os cinco proponentes que são admitidos a participar: Mota-Engil Capital, S.A.; Mutares Ibéria, S.L.; Oaktree Capital Management, L.P.; Oxy Capital – SGOIC, S.A.; Agrupamento constituído pelas sociedades Grupo Visabeira, S.A. e SODECIA – Participações Sociais, SGPS, S.A.”.

Tendo culminado com o comunicado do Conselho de Ministros de 7 de junho de 2023, que indicou que “o Conselho de Ministros aprovou, por via eletrónica, a resolução que seleciona a proposta para a aquisição da Efacec Power Solutions, SGPS, S.A., apresentada pela Mutares”, autorizando a “Parpública a realizar as diligências ainda necessárias à conclusão da operação”.

Por consequência, a venda à Mutares foi concretizada a 31 de outubro, tendo havido por parte da Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) a chancela deste negócio, com o argumento de que não viola as regras comunitárias sobre ajudas do Estado. Ou seja, passados três anos e meio da nacionalização de 71,73% da Efacec e depois de lhe ter sido atribuído durante 20 meses um montante de 200 milhões de euros em suprimentos, o Estado ainda vai colocar mais 201 milhões de euros nesta empresa (corresponde a um valor líquido de 160 milhões de euros), de acordo com o definido com a Mutares, no âmbito do processo de privatização da empresa.

Ao contabilizarmos todos os montantes que o Estado introduziu ou ainda vai colocar na Efacec, conclui-se que o valor atinge os 360 milhões euros, a que se deve acrescentar o empréstimo que o Banco Português de Fomento vai assumir, no montante de 35 milhões de euros (correspondente à emissão de obrigações com uma taxa de juro de 6%), donde se conclui que a contribuição global, incluindo acionistas, obrigacionistas e bancos, irá ascender a 513 milhões de euros.

---

<sup>5</sup> [Comunicado do Conselho de Ministros de 2 de março de 2023 \(sgeconomia.gov.pt\)](https://sgeconomia.gov.pt)

Ao confirmar estes valores, o Ministro da Economia e do Mar a 1 de novembro de 2023, ainda explicitou que a Mutares vai investir 15 milhões de euros e disponibilizar outros 60 milhões de euros em garantias, que corresponde a cerca de 50% do investimento que o Estado irá agora desembolsar.

Em síntese, a Mutares vai ficar com 100% do capital da Efacec, em que os antigos acionistas, Grupo Mello e Têxtil Manuel Gonçalves perdem a totalidade da participação de capital (29,27%), assim como inerentes suprimentos, uma vez que as prestações acessórias foram usadas para absorver prejuízos, de que resulta um montante global de perdas de capital social na ordem dos 309 milhões de euros.

Importa ter ainda em conta que em fevereiro deste ano foi anunciado pelo Tribunal de Contas que relativamente à EFACEC “a auditoria está em curso e tem natureza reservada até à aprovação do respetivo relatório”, sendo que segundo o presidente do Tribunal de Contas, deverá ser entregue até ao final deste ano<sup>6</sup>.

Perante o exposto o CHEGA considera que se revela de grande preocupação e de sublinhada reprovação os vários episódios relacionados com a nacionalização e as consequentes tentativas de privatização, que não só têm obrigado a injeções de avultadas verbas ao longo dos últimos três anos, como tem demonstrado constantes incumprimentos por parte do Governo no que concerne a prazos na efetivação, na transparência dos concursos e que culminou agora com este formato de privatização, que carece de explicações sobre a sua forma e conteúdo.

Em primeiro lugar, levam-nos a questionar qual a eficácia da solução de privatização agora contratualizada pelo Governo com a MUTARES, mormente no que concerne à configuração financeira do negócio, assim como em relação às garantias inerentes à futura gestão da empresa,

---

<sup>6</sup> [Auditoria do Tribunal de Contas à Efacec tem natureza reservada – ECO \(sapo.pt\)](#) - Auditoria à Efacec sobre os benefícios fiscais, solicitada pela Assembleia da República.

perante mais um esforço que se está a solicitar aos contribuintes, perante um cenário de mais uma injeção de um significativo valor de dinheiro público.

Em segundo lugar, dado que pouco ou nada se sabe sobre o plano industrial e de negócios que a MUTARES pretende alocar à EFACEC, apenas tendo sido indicado pelo Ministro da Economia e do Mar, em junho de 2023<sup>7</sup>, que a MUTARES vai trazer especialistas para a recuperação da empresa, questiona-se, perante os cerca de 2400 trabalhadores, se vai manter ou reduzir os postos de trabalho, um vez que explicitou na altura o seguinte “dá-nos conforto e serenidade que poderão ser preservados, mas não haverá um compromisso”.

Entende o CHEGA que só comissão parlamentar de inquérito permitirá à Assembleia da República averiguar – ao abrigo dos poderes de fiscalização que a Constituição da República Portuguesa lhe reserva, de acordo com o art.º 8.º, n.º 1, da Lei n.º 30/84, de 5 de setembro – permitirá realizar todas as indagações necessárias para se esclarecer sobre quem esteve e quem está envolvido neste negócio, assim como averiguar onde é que o Estado português pode estar a falhar em relação às suas obrigações de tornar claro as supostas vantagens que considera que irão advir da sua concretização.

Assim:

- Considerando que compete ao Parlamento escrutinar os atos do Governo e da Administração e que as Comissões Parlamentares de Inquérito são o instrumento mais adequado para esse fim;
- Considerando que os Deputados têm o dever de procurar a verdade e os portugueses têm o direito de a conhecer;
- Considerando que o escrutínio dos atos do Governo e da Administração é um direito inalienável e um dever dos Deputados;

---

<sup>7</sup> [Efacec a caminho de ficar com alemães da Mutares. As 12 explicações da privatização que o Estado quer fazer – Observador](#)

- Considerando que os avultados valores pecuniários que têm sido injetados na Efacec ao longo de 3 anos, carecem que uma rigorosa investigação, dado tratar-se de dinheiros públicos,

Os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do CHEGA requerem, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março, republicada pela Lei n.º 15/2007, de 3 de abril, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com o seguinte objeto:

- Averiguar da atuação do Estado português no que concerne à forma e conteúdo como tem decorrido o processo de privatização da empresa, que levou ao acordo agora firmado com a Mutares SE & Co. KGaA e, por consequência, obter esclarecimentos junto das entidades públicas e privadas que desde 2020 têm estado envolvidas nos diversos processos de nacionalização e privatização da Efacec Power Solutions, SGPS, S.A.

Palácio de S. Bento, 6 de Novembro de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo

- Gabriel Mithá Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita  
Matias - Rui Afonso - Rui Paulo Sousa